



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIMEC-007/2024-RC	Processo SEI: 01340.008181/2024-18	Versão: 4
Coordenação: CGCE	Unidade: DIMEC	Sigla EDT: ATCGCE
Requisitante: Jose Eduardo May	Ramal: 7758	SIAPE: 2045917
Resp/Fiscal do Contrato: Rafael Lopes Costa	Ramal: 6204 / 7772	SIAPE: 2044925
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: André de Castro Milone	Ramal: 7209	SIAPE: 1254018

## DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 4.563,36	233849	20UI0005-01	1000	339030	227		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
		SULFATO DE ESTANHO - 500GR , ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, EÓMULIA QUÍMICA: SÓLIDA, PESO					

1	23887	FÓRMULA QUÍMICA: SRO, PESO MOLECULAR: 214,75 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE SN: 50%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7488-55-3.	11	UN	10.00	R\$ 220,69
2	23888	ÓXIDO DE ESTRÔNCIO -10GR , ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA: SRO, PESO MOLECULAR: 103,62 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1314-11-0.	11	UN	2.00	R\$ 1.178,23
<b>Possíveis Fornecedores</b>		<b>Finalidade</b> Os materiais requisitados serão utilizados em pesquisas científicas e desenvolvimento das atividades do Laboratório de Tratamento de Superfícies. Esses materiais são de vital importância ao Laboratório..				<b>Observações</b>

## **ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

<b>Aprovação - Titular</b> <b>Imediato:</b> Adenilson Roberto Da Silva <b>SIAPE:</b> 1356765	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Adenilson Roberto Da Silva <b>SIAPE:</b> 1356765
<b>Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:</b> Rafael Lopes Costa <b>SIAPE:</b> 2044925	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 11/10/2024 às 13:42:57



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa**, Chefe da **Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 14/10/2024, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#), de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 14/10/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 14/10/2024, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12315011** e o código CRC **7DA3BACF**.

**Referência:** Processo nº 01340.008181/2024-18

SEI nº 12315011



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda (...)

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** DIMEC/CGGE

**Responsável pela Demanda:** : José Eduardo May

**E-mail:** jose.may@inpe.br

**Matrícula/SIAPE:** 2045917

**Telefone:** 7758

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de materiais para laboratórios químicos do INPE.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>Objetivo Estratégico:</b>	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: 8 "Atualizar e expandir a infraestrutura técnica e de pesquisa, e a capacidade operacional do INPE.", no qual se enquadra o objeto desse Planejamento.
<b>Objetivo Setorial:</b>	M-8.4: Contribuir com publicações, novos produtos e serviços para a área espacial e ambiental por meio de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico nas áreas de combustão e catálise, materiais especiais, dispositivos e sensores, modelagem computacional, computação e matemática aplicada.

#### Justificativa

A Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC) atua na pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico de materiais especiais e dispositivos de controle térmico de satélites.

Os materiais requisitados serão utilizados pelo Grupo de Controle Térmico da Divisão de Mecânica Espacial e Controle nos seguintes projetos:

<b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>	
Unidade de Fornecimento	Quantidade
<b>ITEM 1:</b> Sulfato de estanho, aspecto físico: pó branco, fórmula química: SNSO4, peso molecular: 214,75 g/mol, teor mínimo de SN: 50%, número de referência química: cas 7488-55-3.	10
<b>ITEM 2:</b> Óxido de estrôncio, aspecto físico: pó esbranquiçado, fórmula química: SRO, peso molecular: 103,62 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 1314-11-0.	2

### **PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO**

O objeto deverá ser entregue em até 40 (quarenta) dias após o terceiro dia útil da data de emissão da AC.

### **RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE**

<b>Coordenador da Área Requisitante:</b> Adenilson Roberto da Silva	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1356765
<b>Servidor Requisitante:</b> José Eduardo May	<b>Matrícula SIAPE:</b> 2045917
<b>Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço:</b> José Eduardo May	<b>Matrícula SIAPE:</b> 2045917

### **ASSINATURA**

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciênciia do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May, Tecnologista**, em 11/10/2024, às 14:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva**,  
**Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**,  
em 14/10/2024, às 14:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no §  
3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12318230** e o código CRC **6844B6A5**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.008181/2024-18

SEI nº 12318230

# TR - Aquisição de Reagentes 34/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	UASG	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
34/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT	JOSE EDUARDO MAY	10/10/2024 11:26 (v 1.0)
<b>Status</b>	<b>ASSINADO</b>		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		01340.008181/2024-18

## TR Completa

### 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais químicos e laboratoriais para unidade do INPE de São José dos Campos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sulfato de estanho – 500gr	unidade	10	R\$ 220,69	R\$ 2.206,9
2	Óxido de estrôncio – 10gr	unidade	2	R\$ 1.178,23	R\$ 2.356,46
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.563,36</b>	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.563,36 conforme custos unitários apostos na tabela acima.

### 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os materiais requisitados serão utilizados em pesquisas científicas e desenvolvimento das atividades do Laboratório de Tratamento de Superfícies. Esses materiais são de vital importância ao Laboratório, uma vez que irá atender de maneira geral as linhas do mesmo, mas também a outras áreas afins. Os valores dos materiais pretendidos estão em conformidade com os preços de mercado.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
- III) Id do item no PCA:

Item 1 PCA: 1046/2024

Item 2 PCA : 1047/2024

### 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os objetos solicitados, bem como suas especificações seguem listados abaixo:

Item 1:

Sulfato de estanho – 500gr, aspecto físico: pó branco, fórmula química: SNSO<sub>4</sub>, peso molecular: 214,75 g/mol, teor mínimo de SN: 50%, número de referência química: cas 7488-55-3.

Item 2:

Óxido de estrôncio – 10gr, aspecto físico: pó esbranquiçado, fórmula química: SRO, peso molecular: 103,62 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 1314-11-0.

### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.1 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize, se possível, materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.1.2 Estes critérios justificam-se por atender a legislação vigente e por serem inerentes ao objeto licitado.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 40 (quarenta) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo fornecedor, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos, SP – Setor de Recebimento, A/C José Eduardo May.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de trinta (30) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1 O prazo de garantia do presente objeto será de no mínimo de 90 dias, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

## 7- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Projeto Básico, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 neste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 neste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
  - 11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: CGCE

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 233849

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 20UI. 0005 – Desenvolvimentos de Tecnologias Estratégicas e Produtos

São José dos Campos, 09 de Outubro de 2024.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### JOSE EDUARDO MAY

Requisitante



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 10:46:40.

### ODYLIO DENYS DE AGUIAR

Susbtituto do Coord. CGCE



Assinou eletronicamente em 10/10/2024 às 11:26:46.



## ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 01.351.837/0001-48 IE 645.242.230.117

Av. Anchieta Nº1198 - Jd. Esplanada - São José dos campos  
Tel.:12 3941-2045

ORÇAMENTO Nº: 54603

Emissão: 04/10/2024

Página 1 de 1

### Dados do Cliente

**Cliente:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INPE

**Endereço:** AV.DOS ASTRONAUTAS Nº1758

**DDD:** 12 **Tel:**3945-6117

**CNPJ/CPF:**01.263.896/0005-98 **I.E/RG:**ISENTO

**Contato:**

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	NCM	MARCA	UNID EMB.	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
1	DIN1939	SULFATO DE ESTANHO II (OSO) PA	28332300	DINAMICA	FR 500 GR	10	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00

**E-mail:**

**Total Orçamento:** **R\$ 2740,00**

### Condições Gerais

**Prazo Entrega:** 15/20 DIAS

**Condição de Pagamento:**30 DIAS

**Frete:** EMITENTE

**Garantia:** DO FABRICANTE

**Validade da Proposta:** 10 DIAS

### Observação do Orçamento

ENTREGAMOS EM SJCAMPOS COMPRAS ACIMA DE R\$300,00

COTAÇÃO P/ CAMILA PAIXÃO - TEL: 12 98157-1459

Ana Clara de Souza Barreto <ana.barreto@inpe.br>

**Atenciosamente,**

CAMILA MORAES

vendas@alquilabor.com.br

ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP

Av. Anchieta Nº1198 - Jd. Esplanada - São José dos campos  
Tel.:12 3941-2045 CNPJ: 01.351.837/0001-48 IE 645.242.230.117



Orçamento

Nº:

581.2

31833

Vendedor:

João Ricardo

CPA

CPA

Rua Piratininga, 126 - Jd. Maria Helena - CEP: 09990-020

Diadema - São Paulo - Brasil

Telefone: (11) 41096769

Site: www.cpacorantes.com.br

E-mail: thays@cpacorantes.com.br

Página 1 de 1

Orçado em: 16/9/2024

Validade: 24/10/2024

**Cliente** INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
**Endereço** AV DOS ASTRONAUTAS Nº: 1.758  
**Cidade** São José dos Campos  
**CNPJ** 01.263.896/0005-98  
**Telefone** (12) 3208-6000

**CEP** 12227-010  
**Estado** São Paulo  
**IE:**

**Código** 581  
**Bairro** Jardim da Granja  
**País** Brasil

**Título ER** sulfato de estanho

Conforme solicitação de V.Sas., segue abaixo nossa resposta com preço e demais condições para atendermos vossa cotação.  
Aproveitamos ainda para agradecer-lhes pela oportunidade de fazermos negócios.

#	Código	Nome	Marca	NCM	Qtd	MedRef	Pç Unt	Pç Total	ICMS	IPI
1/1	1700	SULFATO DE ESTANHO - POTE 500 G	-	2832.1090	10	500 G	105,60	1.056,00	0	0

Valor ITENS	1.056,00
Valor Desconto em NF	0,00
Valor Desconto no Pedido	0,00
Valor Frete	275,00
Impostos e Adicionais	0,00
Valor TOTAL	1.331,00
Qtd ITENS	10

**Cond. Pagto.** 28**Valor Itens** 1.056,00**Valor Total com Impostos** 1.331,00**Frete** Contratação do Frete por conta do Destinatário-FOB**Transportadora** Phenix Comercio, Locações, Logist, Serv, Transpo EIRELI

## Informações Adicionais

FAVOR VERIFICAR O(S) PRODUTOS(S) NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIAMENTE.

\*\* A CPA NÃO LIBERA PRODUTOS POR MOTOBOY SOMENTE CARRO \*\*

Diadema, 9 de Outubro de 2024.

Atenciosamente,  
CPA - CPA  
João Ricardo Baptista  
CPA Corantes e Prod. para Anodização de alumínio Ltda. - EPP  
Fone: (+55 11) 4055.2631  
Mobile: (+55 11) 9987.8140  
e-mail: joao@cpacorantes.com.br

Orçamento # 000001277

Data da proposta: 01/10/2024

Proposta válida até: 20/10/2024

Cliente:

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE | camila.santos@inpe.br | CPF/CNPJ: 356.115.128-01

INPE, Avenida dos Astronautas, 1758

Jardim da Granja

São José dos Campos, São Paulo, 12227-010

Brasil

T: (12)3208-7503

Prazo de Entrega/Envio:

Transportadora Jadlog - 6 dias - R\$83,70

Prazo de Despacho: 10 dias úteis

Produto	Código	Preço	Qtd.	Subtotal
SULFATO DE ESTANHO II OSO PA 500G - DINÂMICA FÓRMULA SnSO4	60READIN016807	R\$ 246,61	10	R\$ 2.466,10
				<b>Subtotal: R\$ 2.466,10</b>
				<b>Envio e Manuseio: R\$ 83,70</b>
				<b>Imposto: R\$ 0,00</b>
				<b>Total Geral: R\$ 2.549,80</b>

07.056.011/0001-32

METAQUÍMICA PRODUTOS LTDA

Rua Richard Bublitz, 970

89257-042 - Vieira

Jaraguá do Sul - Santa Catarina



Eliane Cecilia Horongozo  
Consultora de Vendas

Confiamos que você vai encontrar o nosso orçamento satisfatório e estamos ansiosos para trabalhar com você. Entre em contato conosco se você tiver alguma dúvida.

Orçamento Sulfato de estanho (12403504)

SEI 01340.009572/2024-41 / pg. 17



**HORIZONTELAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**

CNPJ: 18.627.565/0001.69 IE: 181.199.160.115

Fone: (16) 34725032 E-mail: rogerio@horizontelab.com.br - www.horizontelab.com.br

Rua Walter Logatti, 1015, Jardim Higienópolis - Araraquara/SP - CEP 14.807-248

**PROPOSTA COMERCIAL****CNPJ N° 01.263.896/0005-98****NOME DO ORGÃO : INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRICAÇÃO	Marca	Modelo	Unitário	Total
<b>1</b>	2	FR	ÓXIDO DE ESTRÔNCIO (Strontium oxide 99.9% trace metals basis) FRASCO DE 10 GRAMAS	SIGMA ALDRICH	415138	R\$ 1.154,00	R\$ 2.308,00
<b>Total</b>	<b>2</b>					<b>total</b>	<b>R\$ 2.308,00</b>

Prazo de entrega estimado 60 dias úteis (**IMPORTAÇÃO**)

Condição de pagamento conforme edital

Validade da proposta (10 DIAS)

Frete: CIF

Impostos: Inclusos

Garantia: 12 (doze) meses

Local de Entrega: CONFORME EDITAL

frete: CIF

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, incidência não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete , a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações.

Dados Bancários:

Banco Brasil

Agencia: AG:3405-3

C/C : 114.226-7

Assinado digitalmente por ROGERIO MONTEIRO  
Data: 2024-10-22 às 10:46:20-03'00'  
CPF: 081.334.678-96  
Nome: Rogerio Monteiro De Felice  
Endereço: Rua Olámar Vald 498, bl. Olámar CEP: 14.807-248  
Cidade: Araraquara Estado: São Paulo  
UF: SP  
Cidade assinante: Araraquara  
Data assinatura: 2024-10-22 10:46:20-03'00'  
Data emissão: 2024-10-22 10:46:20-03'00'  
Data validade: 2024-10-22 10:46:20-03'00'

**Araraquara/SP -03.10.2024**

Orçamento # 000001152

Data da proposta: 30/09/2024

Proposta válida até: 15/10/2024

Cliente:

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE | camila.santos@inpe.br | CPF/CNPJ: 356.115.128-01

INPE, Avenida dos Astronautas, 1758

Jardim da Granja

São José dos Campos, São Paulo, 12227-010

Brasil

T: (12)3208-7503

Prazo de Entrega/Envio:

Transportadora Jadlog - 6 dias - R\$ 34,95

Prazo de Despacho: 40 dias úteis

Produto	Código	Preço	Qtd.	Subtotal
Óxido De Estrôncio 10G - Sigma Aldrich	60REASIG037016	R\$ 1.131,23	2	R\$ 2.262,46
				<b>Subtotal: R\$ 2.262,46</b>
				<b>Envio e Manuseio: R\$ 34,95</b>
				<b>Imposto: R\$ 0,00</b>
				<b>Total Geral: R\$ 2.297,41</b>

07.056.011/0001-32

METAQUÍMICA PRODUTOS LTDA

Rua Richard Bublitz, 970

89257-042 - Vieira

Jaraguá do Sul - Santa Catarina



Eliane Cecilia Horongozo  
 Consultora de Vendas

Confiamos que você vai encontrar o nosso orçamento satisfatório e estamos ansiosos para trabalhar com você. Entre em contato conosco se você tiver alguma dúvida.

Orçamento Óxido de estrôncio (12403505)

SEI 01340.009572/2024-41 / pg. 20



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## ANEXO

### PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.008181/2024-18, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

#### Descrição do objeto a ser contratado:

**Item 1** - Sulfato de estanho, aspecto físico: pó branco, fórmula química: SNSO<sub>4</sub>, peso molecular: 214,75 g/mol, teor mínimo de SN: 50%, número de referência química: cas 7488-55-3.

**Item 2** - Óxido de estrôncio, aspecto físico: pó esbranquiçado, fórmula química: SRO, peso molecular: 103,62 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, número de referência química: cas 1314-11-0.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** José Eduardo May – Tecnologista – SIAPE: 2045917

#### Caracterização das fontes consultadas:

**Item 1** - Sulfato de estanho

**PROPOSTA 1** - Razão Social: ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 01.351.837/0001-48

Endereço: Av. Anchieta Nº1198 - Jd. Esplanada - São José dos campos, SP

CEP: 12242-280

Tel.: (12) 3941-2045

**PROPOSTA 2** - Razão Social: CPA CORANTES E PROD. PARA ANODIZAÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA

CNPJ: 45.110.236/0001-19

Endereço: Rua Piratininga,126 - Jd. Maria Helena, Diadema - SP

CEP: 09990-020

Tel.: (11) 41096769

**PROPOSTA 3** - Razão Social: METAQUÍMICA PRODUTOS LTDA

CNPJ: 07.056.011/0001-32

Endereço: Rua Richard Bublitz, 970 – VIEIRA, Jaraguá do Sul - SC  
CEP: 89257-042  
Tel.: (47) 3370-8434

## Item 2: Óxido de estrôncio

### **PROPOSTA 1** - Razão Social: ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 01.351.837/0001-48

Endereço: Av. Anchieta Nº1198 - Jd. Esplanada - São José dos campos, SP

CEP: 12242-280

Tel.: (12) 3941-2045

### **PROPOSTA 2** - Razão Social: HORIZONTELAB COMÉRCIO DE

PRODUTOS LTDA-EPP

CNPJ: 18.627.565/0001.69

Endereço: Rua Walter Logatti, 105, Jardim Higienópolis – Araraquara, SP

CEP: 14807-248

Tel.: (16)3472-5032

### **PROPOSTA 3** - Razão Social: METAQUÍMICA PRODUTOS LTDA

CNPJ: 07.056.011/0001-32

Endereço: Rua Richard Bublitz, 970 – VIEIRA, Jaraguá do Sul - SC

CEP: 89257-042

Tel.: (47) 3370-8434

## PLANILHA DE CUSTO MÉDIO

Item	Descrição	QTDE	Alquilabor	CPA	Metaquímica	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Sulfato de estanho	10	R\$ 274,00	R\$ 133,1	R\$ 254,98	R\$ 220,69	R\$ 2.206,9
Item	Descrição	QTDE	Alquilabor	HorizonteLab	Metaquímica	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
2	Óxido de estrôncio	2	R\$ 1.232,00	R\$ 1.154,00	R\$ 1.148,70	R\$1.178,23	R\$ 2.356,46
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 4.563,36</b>

Não foram encontrados no Painel de Preços e no Banco de Preços resultados de pesquisa relativos à aquisição de bens com características coincidentes com as especificadas para o bem que se pretende adquirir.

O valor estimado foi definido através da média dos valores apurados nas cotações das seguintes empresas:

ALQUILABOR COMERCIAL LTDA EPP

CPA CORANTES E PROD. PARA ANODIZAÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA

METAQUÍMICA PRODUTOS LTDA

HORIZONTELAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP

(assinado eletronicamente)

José Eduardo May

Tecnologia

SIAPE 2045917



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May**,  
**Tecnologista**, em 11/10/2024, às 14:47 (horário oficial de Brasília), com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12318352** e o código CRC **7C2F2B0D**.

---

01340.008181/2024-18

12318352v3



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.009572/2024-41

**Dispensa Eletrônica nº:** 90253/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90253/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 5.666,97 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 18/11/2024, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12417447** e o código CRC **89523369**.

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**

**Processo nº 01340.009572/2024-41**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12403536
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12403503
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12417322
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12403503
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12403503
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12403503
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12417322
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12449634, 12449637, 12449636 e 12449638
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 12455849 e 12455850
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12403503
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12403503
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12404926
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 12417447

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12421697
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 16:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12417470** e o código CRC **2C07D8D7**.





INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90253/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.009572/2024-41)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **26/11/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais químicos e laboratoriais para unidade do INPE de São José dos Campos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos

fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de

burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que se responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for

recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## **5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

### **5.4.1. SICAF**

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da

Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação

cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de

2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

São José dos Campos, 19 de novembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 19/11/2024, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12421697** e o código CRC **C369E55A**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.009572/2024-41

SEI nº 12421697



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL  
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

**PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE**

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.



# DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

240106 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90253/2024

## PROPOSTA

ITEM	QTD.	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	10 Unids.	Sulfato de estanho – 500gr, aspecto físico: pó branco, fórmula química: SNSO4, peso molecular: 214,75 g/mol, teor mínimo de SN: 50%, número de referência química: cas 7488-55-3.  Marca/Modelo: Exodus - SULFATO DE ESTANHO II OSO 500G – Cód SE05881RA Procedência: Nacional Unidade: Embalagem 500g	R\$209,89	R\$2.098,90

## DEMAIS DISPOSIÇÕES

Prazo de Entrega: 40 dias;  
Local de Entrega: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos, SP – Setor de Recebimento, A/C José Eduardo May.  
Fretes e Impostos: Inclusos nesta proposta;  
Condições de Pagamento: 05 (cinco) dias;  
Garantia: 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, fica excluída da Garantia caso constatado mau uso;  
Prazo de validade da proposta 120 (cento e vinte) dias.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, os produtos cotados atendem às especificações contidas no Termo de Referência, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Declaramos que no preço cotado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação.

## Dados da Empresa

DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 52.647.847/0001-66 - Insc. Estadual: 278.605.418.112 - Insc. Municipal: 6040561  
Rodovia Raposo Tavares Km22 – Shopping The Square – Sala 319 Bloco C – Lageadinho – Cotia/SP – Cep. 06709-015

## Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0916-4

Conta Corrente: 63711-4

## Dados Responsável Empresa:

Ricardo Luiz Donadi

CPF 127.721.508-10

e-mail: manutencaomig@yahoo.com.br

## DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22 - SHOPPING THE SQUARE OPEN MALL – SALA 319 – BLOCO C  
GRANJA VIANA – COTIA/SP  
11-98181-4060



**DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Telefone Ricardo (Eng. Clínico): 11-98181-4060

**RICARDO LUIZ** Assinado de forma  
digital por RICARDO LUIZ  
**DONADI:1277** DONADI:12772150810  
**2150810** Dados: 2024.11.26  
14:20:53 -03'00'

Ricardo Luiz Donadi  
Eng. Clínico e Proprietário  
RG.20.001.623-4  
CPF 127.721.508-10

**DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22 - SHOPPING THE SQUARE OPEN MALL – SALA 319 – BLOCO C  
GRANJA VIANA – COTIA/SP  
11-98181-4060

## Proposta Comercial

Dispensa: 902532024 - 240106

ComprasNet - 26/11/2024 07:59:59

INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	ValorTotal
Grupo: 0					
2	2	UND	Óxido de estrôncio – 10g - Marca: SIGMA. Modelo: 415138-10G. - Registro MS: ISENTO	R\$ 1.178,23	R\$ 2.356,46
Grupo: 0					
DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS					

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

### Dados comerciais:

Banco: Banco do Brasil      Banco: Bradesco  
Conta: 5917-X      Conta: 167.640-7  
Agência: 1553-9      Agência: 0461-8

São Paulo, terça-feira, 26 de novembro de 2024



Leonice R. Scarpato  
RG: 11.528.314-6 SSP/SP  
CPF: 032.697.638-83  
Diretora

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17026/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

Ao Senhor  
Rafael Lopes Costa  
Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle

Assunto: **Análise das Propostas (12448850 e 12448852).**

Trata-se do Processo 01340.009572/2024-41, referente a Dispensa Eletrônica 90253/2024, cujo objeto é aquisição de materiais químicos e laboratoriais para unidade do INPE de São José dos Campos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas , posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T - III  
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/11/2024, às 10:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12448863** e o código CRC **7A43933D**.



## Termo de Aceite

- **Item 1** - A proposta (12448850) da empresa **DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.647.847/0001-66**, estabelecida à Rodovia Raposo Tavares km22 - Shopping Tha Square - Sala 319, Bloco C - Lageadinho - Cotia/SP, neste ato representado pelo senhor **Ricardo Luiz Donadi, CPF nº 127.721.508-10**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 2** - A proposta (12448852) da empresa **INTERJET COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26, estabelecida à Rua Sobrália, 422, Bairro Vila Géa, CEP 04691-020, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhora **Leonice R. Scarpato, CPF nº 032.697.638-83**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.

Requisitante: José Eduardo May

Tecnologista

SIAPE 2045917



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May, Tecnologista**, em 27/11/2024, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12449178** e o código CRC **83583004**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.647.847/0001-66  
Razão Social: DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/04/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2024
Receita Municipal	Validade:	23/12/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/11/2024 11:28:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
CNPJ: **52.647.847/0001-66**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.403.410/0001-26 DUNS®: 901700401  
Razão Social: INTERJET COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: INTERJET COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/05/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2024
Receita Municipal	Validade:	02/04/2025

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/11/2024 11:27:55

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INTERJET COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **59.403.410/0001-26**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 343/2024</b>											
<b>DE: 90253/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28 de Novembro de 2024</b>										
<b>INTERJET COMERCIAL LTDA.</b>													
<b>CNPJ: 59.403.410/0001-26</b>		<b>IE: 112.191.952.117</b>											
<b>Endereço: RUA SOBRALIA, 422 Bairro: VILA GEA - Cidade/UF: SAO PAULO / SP</b>													
<b>Telefone: (11) 5632-4300,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 04691-020</b>											
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 5917-X</b>	<b>Agência: 1553-9</b>											
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Contato: RENATA</b>												
<b>Email: RENATA@INTERJET.COM.BR,</b>													
<b>Chave Pix:</b>													

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

		<b>ÓXIDO DE ESTRÔNCIO - 10GR , ASPECTO FÍSICO: PÓ ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA: SRO, PESO MOLECULAR: 103,62 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 1314-11-0.</b>	UN	2.00	R\$ 1.178,23	0.00	R\$ 2.356,46
						<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.356,46</b>

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 26/11/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- \*MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega...: 40 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta....: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 29/11/2024, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12454015** e o código CRC **FF9770F8**.

01340.009572/2024-41

12454015v2



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 344/2024</b>	
<b>DE: 90253/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 28 de novembro de 2024</b>
<b>DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b>			
<b>CNPJ: 52.647.847/0001-66</b>		<b>IE: 278.605.418.112</b>	
<b>Endereço: ROD. RAPOSO TAVARES, KM22 -SHOPPING THE SQUARE - Sala319 Bloco C, Bairro: LAGEADINHO - Cidade/UF: COTIA / SP.</b>			
<b>Telefone: (11) 98181-4060,</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 06709-015</b>	
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 63711-4</b>	<b>Agência: 0916-4</b>	
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.</b>	<b>Contato: RICARDO LUIZ</b>		
<b>Email: MANUTENCAOMIG@YAHOO.COM.BR,</b>			
<b>Chave Pix:</b>			

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

1	23887	<b>SULFATO DE ESTANHO - 500GR , ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA: SNSO4, PESO MOLECULAR:UN 214,75 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE SN: 50%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7488-55-3.</b>	10.00	R\$ 209,89	0.00	R\$ 2.098,90
					<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.098,90</b>

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 26/11/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
- \*MULTA: CONFORME CONSTA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
- “ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 40 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 29/11/2024, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12454043** e o código CRC **94AAB13D**.

01340.009572/2024-41

12454043v3

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

<b>ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO</b>		<b>Processo de Compra: 90253/2024</b>																																					
<b>Ordem de Compra: 343/2024</b>																																							
<b>Fornecedor: INTERJET COMERCIAL LTDA.</b>																																							
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Requisição</th><th>Material</th><th>Fonte</th><th>PTRES</th><th>P.I.</th><th>ND.</th><th>Qtd Comprada</th><th>Preço Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>DIMEC-007/2024-RC</td><td>23888</td><td>1000</td><td>233849</td><td>20UI0005-01</td><td>33903011</td><td>12,00000</td><td>R\$ 1.178,23</td><td>R\$ 2.356,46</td></tr><tr><td colspan="8"><b>Total:</b></td><td colspan="2" rowspan="4">R\$ 2.356,46</td></tr></tbody></table>										Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total	2	DIMEC-007/2024-RC	23888	1000	233849	20UI0005-01	33903011	12,00000	R\$ 1.178,23	R\$ 2.356,46	<b>Total:</b>								R\$ 2.356,46	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total																														
2	DIMEC-007/2024-RC	23888	1000	233849	20UI0005-01	33903011	12,00000	R\$ 1.178,23	R\$ 2.356,46																														
<b>Total:</b>								R\$ 2.356,46																															
<b>Ordem de Compra: 344/2024</b>																																							
<b>Fornecedor: DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.</b>																																							
<table><thead><tr><th>Item</th><th>Requisição</th><th>Material</th><th>Fonte</th><th>PTRES</th><th>P.I.</th><th>ND.</th><th>Qtd Comprada</th><th>Preço Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DIMEC-007/2024-RC</td><td>23887</td><td>1000</td><td>233849</td><td>20UI0005-01</td><td>33903011</td><td>10,00000</td><td>R\$ 209,89</td><td>R\$ 2.098,90</td></tr><tr><td colspan="8"><b>Total:</b></td><td colspan="2">R\$ 2.098,90</td></tr></tbody></table>										Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total	1	DIMEC-007/2024-RC	23887	1000	233849	20UI0005-01	33903011	10,00000	R\$ 209,89	R\$ 2.098,90	<b>Total:</b>								R\$ 2.098,90	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total																														
1	DIMEC-007/2024-RC	23887	1000	233849	20UI0005-01	33903011	10,00000	R\$ 209,89	R\$ 2.098,90																														
<b>Total:</b>								R\$ 2.098,90																															

**Resumo do Processo: 90253/2024**

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233849	20UI0005-01	33903011	R\$ 4.455,36
Valor Total das OCs:				R\$ 4.455,36



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 29/11/2024, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12454051** e o código CRC **0C7EE8AA**.

Referência: Processo nº 01340.009572/2024-41

SEI-INPE nº 12454051



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90253/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de materiais químicos e laboratoriais para unidade do INPE de São José dos Campos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 19/11/2024 às 18:03 até 26/11/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/11/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/11/2024 às 14:02:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
26/11/2024 às 14:02:06	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Solução padrão

Solução Padrão Tipo: Conjunto Completo, Tipo 1: Índice De Refração, Concentração: 1.705 A 1.800 Nd, Característica Adicional: Até 10 Padrões

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 220,6900
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66, melhor lance: R\$ 209,8929

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.497.503/0001-00 - ALE COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 220,6900	
52.647.847/0001-66 - DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	R\$ 220,5000	Proposta adjudicada
46.174.633/0001-17 - EB LOPES ASSESSORIA LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 220,6900	
Descrição detalhada: Solução padrão - Solução Padrão Tipo: Conjunto Completo, Tipo 1: Índice De Refração, Concentração: 1.705 A 1.800 Nd, Característica Adicional: Até 10 Padrões			
Marca/Fabricante: ÉXODO		Modelo/versão: SE05881RA	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 500,0000	

## Lances do Item 1

26/11/2024 13:40:01	59.403.410/0001-26	R\$ 220,3800
26/11/2024 13:59:46	41.497.503/0001-00	R\$ 220,2478
26/11/2024 13:59:46	59.403.410/0001-26	R\$ 220,1300
26/11/2024 13:59:48	41.497.503/0001-00	R\$ 219,9979
26/11/2024 13:59:48	59.403.410/0001-26	R\$ 219,8800
26/11/2024 13:59:49	41.497.503/0001-00	R\$ 219,7481
26/11/2024 13:59:49	59.403.410/0001-26	R\$ 219,6300
26/11/2024 13:59:51	41.497.503/0001-00	R\$ 219,4982
26/11/2024 13:59:51	59.403.410/0001-26	R\$ 219,3800
26/11/2024 13:59:52	41.497.503/0001-00	R\$ 219,2484
26/11/2024 13:59:53	59.403.410/0001-26	R\$ 219,1300
26/11/2024 13:59:54	41.497.503/0001-00	R\$ 218,9985

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
26/11/2024 13:59:54	52.647.847/0001-66	R\$ 219,0182
26/11/2024 13:59:55	59.403.410/0001-26	R\$ 218,8800
26/11/2024 13:59:55	41.497.503/0001-00	R\$ 218,7487
26/11/2024 13:59:55	52.647.847/0001-66	R\$ 218,7684
26/11/2024 13:59:56	59.403.410/0001-26	R\$ 218,6300
26/11/2024 13:59:57	41.497.503/0001-00	R\$ 218,4988
26/11/2024 13:59:57	59.403.410/0001-26	R\$ 218,3800
26/11/2024 13:59:58	52.647.847/0001-66	R\$ 218,5185
26/11/2024 13:59:58	41.497.503/0001-00	R\$ 218,2490
26/11/2024 13:59:58	59.403.410/0001-26	R\$ 210,0000
26/11/2024 13:59:59	41.497.503/0001-00	R\$ 212,8000
26/11/2024 13:59:59	52.647.847/0001-66	R\$ 209,8929

## Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/11/2024 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.647.847/0001-66	26/11/2024 14:04:08	Sr. Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:11:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 52.647.847/0001-66	26/11/2024 14:19:27	boa tarde. Gostaria saber se posso arredondar valor para 2 casas decimais R\$209,89?
pelo participante 52.647.847/0001-66	26/11/2024 14:22:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:22:05 de 26/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
26/11/2024 14:04:08	Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 15:11:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 14:22:05	Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 11:15:03	Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 209,8929. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
27/11/2024 11:16:01	Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66 foi habilitado.
29/11/2024 09:29:39	Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 52.647.847/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 209,8929.
29/11/2024 09:29:42	Item homologado.

## Item 2 - Solução padrão

Solução padrão Tipo: Conjunto Completo, Tipo 1: Índice De Refração, Concentração: 1.705 A 1.800 Nd, Característica Adicional: Até 10 Padrões

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 1.178,2300

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, melhor lance: R\$ 1.178,2300

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.174.633/0001-17 - EB LOPES ASSESSORIA LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 1.178,2300	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Solução padrão - Solução padrão Tipo: Conjunto Completo, Tipo 1: Índice De Refração, Concentração: 1.705 A 1.800 Nd, Característica Adicional: Até 10 Padrões			
Marca/Fabricante: SIGMA		Modelo/versão: 415138-10G	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

## Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

## Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	26/11/2024 14:00:09	O item 2 teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/11/2024 14:00:09	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 59.403.410/0001-26	26/11/2024 14:04:51	Sr. Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:13:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 59.403.410/0001-26	26/11/2024 14:18:42	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:18:42 de 26/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
26/11/2024 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
26/11/2024 14:00:09	Item teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
26/11/2024 14:00:09	Item encerrado para lances.
26/11/2024 14:04:51	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 15:13:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
26/11/2024 14:18:42	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 finalizou o envio de anexo.
27/11/2024 11:15:22	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.178,2300. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
27/11/2024 11:15:49	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 foi habilitado.
29/11/2024 09:29:39	Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ 59.403.410/0001-26 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.178,2300.
29/11/2024 09:29:42	Item homologado.

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
59403410000126	INTERJET COMERCIAL LTDA	25/11/2024 16:35	ME ou EPP	Sim
46174633000117	EB LOPES ASSESSORIA LTDA	26/11/2024 04:08	ME ou EPP	Sim
52647847000166	DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	22/11/2024 11:02	ME ou EPP	Sim
41497503000100	ALE COMERCIAL LTDA	25/11/2024 18:24	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	26/11/2024 07:45	ME ou EPP	Sim

# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

## Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 59.403.410/0001-26

Emissão em 29/11/2024, 09:47

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWRmNWlzMmExNDIkYzZjZjMDBjNWWiNmFkNGVhOWFmZGNhZGU0NTU1ZTk1MDMwM2FkOTQ5Y2Y5ZjkWZjU1NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

## Consulta Contratante

Parâmetros: CPF / CNPJ: 52.647.847/0001-66

Emissão em 29/11/2024, 09:48

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDkwMjg5NzhkMjMyZWMxZjY0NDNjZTZmYjAxOGQ4MDA2Nzk5YzdjNTRmYWE2NjAxNmVhODQ3NWY1ZjRjYmFlZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 59.403.410/0001-26 DUNS®: 901700401  
Razão Social: INTERJET COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia: INTERJET COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/05/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2024
Receita Municipal	Validade:	02/04/2025

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.647.847/0001-66  
Razão Social: DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	31/05/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2024
Receita Municipal	Validade:	23/12/2024

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Data e hora da consulta: 02/12/2024 15:22  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	671

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	339030	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2024	Estimativo	01340.009572/2024-41	0,0000	2.356,46

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	04691-020
Endereço	SOBRALIA 422 CAMPO GRANDE	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	11.5631.3023

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE ÓXIDO DE ESTRÔNCIO à 10GR, PARA A UTILIZAÇÃO EM PESQUISAS CIENTÍFICAS E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES, PARA ATENDER A DIVISÃO DE MECÂNICA ESPACIAL E CONTROLE DIMEC, CONFORME REQUISICAO DE COMPRAS DIMEC-007/2024-RC (SEI 12417322), AC 343/2023 E DE: 90253/2024 (SEI 12454015).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606902532024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2024 12:11:35	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2024 15:22  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.356,46

**Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO 1 ÍNDICE DE REFRAÇÃO, CONCENTRAÇÃO 1.705 A 1.800 ND, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PADRÕES	2.356,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2024	Inclusão	2,00000	1.178,2300	2.356,46

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*.163.688-\*\*  
02/12/2024 12:11:35

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA  
\*\*\*.217.568-\*\*  
02/12/2024 11:47:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2024 12:11:35	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2024 15:23

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	672

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	339030	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2024	Ordinário	01340.009572/2024-41	0,0000	2.098,93

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
52.647.847/0001-66	DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
Endereço	RAPOSO TAVARES S/N SALA 319 LAGEADINHO	06709-015
Município	UF	Telefone
COTIA	SP	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ESTANHO, 500GR, PARA A UTILIZAÇÃO EM PESQUISAS CIENTÍFICAS E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES, PARA ATENDER A DIVISÃO DE MECÂNICA ESPACIAL E CONTROLE DIMEC, CONFORME REQUISICAO DE COMPRAS DIMEC-007/2024-RC (SEI 12417322), AC 344/2023 E DE: 90253/2024 (SEI 12454043).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606902532024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2024 12:11:35	Alteração

Data e hora da consulta: 02/12/2024 15:23

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.098,93

**Subelemento 11 - MATERIAL QUIMICO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SOLUÇÃO PADRÃO, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO 1 ÍNDICE DE REFRAÇÃO, CONCENTRAÇÃO 1.705 A 1.800 ND, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ATÉ 10 PADRÕES	2.098,93

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2024	Inclusão	10,00000	209,8930	2.098,93

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

02/12/2024 12:11:35

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

02/12/2024 11:47:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2024 12:11:35	Alteração

2 de 2

**Data de Envio:**  
02/12/2024 15:35:51

**De:**  
INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**  
sueli.martins@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**  
Nota de Empenho Ref.: DIMEC-007/2024-RC

**Mensagem:**

Prezados,

Seguem cópias das Notas de Empenho 2024NE000671 (AC 343/2024) e 2024NE000672 (AC 344/2024) devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas, para suas providências.

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.  
Assistente Técnico I  
SIAPE 1836206

**Anexos:**

Nota\_12461430\_2024NE000671\_v002\_SEI\_9572\_2024\_41\_OXIDO\_DE\_ESTRONCIO\_DIMEC\_INTERJET\_COMERCIAL\_LTDA..pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12454015.html  
Nota\_12461447\_2024NE000672\_v002\_SEI\_9572\_2024\_41\_SULFATO\_DE\_ESTANHO\_DIMEC\_DONADI\_COMERCIO\_E REPRESENTACAO\_LTDA..pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12454043.html  
Requisicao\_de\_Compras\_12417322\_SEI\_01340.008181\_2024\_18\_2\_.pdf

**Data de Envio:**

03/12/2024 08:25:13

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescri@inpe.br>

**Para:**

renata@interjet.com.br  
jose.may@inpe.br

**Assunto:**

Envio de Nota de Empenho NE 671/2024 - REF. AC 343/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41

**Mensagem:**

Prezados,  
Bom dia!

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 671/2024 referente à autorização de compra 343/2024, para providências necessárias.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Grazielle Letícia Oliveira Barbosa  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_12461430\_2024NE000671\_v002\_SEI\_9572\_2024\_41\_OXIDO\_DE\_ESTRONCIO\_DIMEC\_INTERJET\_COMERCIAL\_LTDA..pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12454015.html

**Data de Envio:**  
03/12/2024 08:29:13

**De:**  
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**  
manutencaomig@yahoo.com.br  
jose.may@inpe.br

**Assunto:**  
Envio de Nota de Empenho NE 672/2024 - REF. AC 344/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41

**Mensagem:**  
Prezados,  
Bom dia!

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 672/2024 referente à autorização de compra 344/2024, para providências necessárias.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Grazielle Letícia Oliveira Barbosa  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_12461447\_2024NE000672\_v002\_SEI\_9572\_2024\_41\_SULFATO\_DE\_ESTANHO\_DIMEC\_DONADI\_COMERCIO\_E\_REPRESENTACAO\_LTDA..pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12454043.html



Jose ARISTEU de Souza Ruas &lt;sescr@inpe.br&gt;

**Re: Envio de Nota de Empenho NE 672/2024 - REF. AC 344/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41**

1 message

**manutenção mig** <manutencaomig@yahoo.com.br>

Tue, Dec 3, 2024 at 8:32 AM

Reply-To: manutenção mig &lt;manutencaomig@yahoo.com.br&gt;

To: "INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação" &lt;sescr@inpe.br&gt;

bom dia.

empenho recebido

abraços.

Ricardo L. Donadi

Eng. Clínica

Fone: 55-11-98181-4060

[manutencaomig@yahoo.com.br](mailto:manutencaomig@yahoo.com.br)

Donadi Comércio e Representação Ltda

CNPJ: 52.647.847/0001-66

Em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:29:25 BRT, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)> escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 672/2024 referente à autorização de compra 344/2024, para providências necessárias.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Grazielle Letícia Oliveira Barbosa  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

[Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja](#)

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010



Jose ARISTEU de Souza Ruas &lt;sescr@inpe.br&gt;

**RE: Envio de Nota de Empenho NE 671/2024 - REF. AC 343/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41**

1 message

**Jessica Scarpato | Interjet** <jessica@interjet.com.br>

Thu, Dec 5, 2024 at 8:11 AM

To: Renata Thincia | Interjet &lt;renata@interjet.com.br&gt;, "jose.may@inpe.br" &lt;jose.may@inpe.br&gt;, "INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação" &lt;sescr@inpe.br&gt;

Bom dia,

Confirmo o recebimento do empenho.

Estamos providenciando a entrega do material.

Att;

**\*\*AVISO SOBRE FÉRIAS COLETIVAS DE FINAL DE ANO\*\***

Não haverá expediente entre os dias 20/12/2024 até 05/01/2025. Retomamos nossas atividades no dia 06/01/2025.



The graphic features the Interjet logo at the top left, followed by a circular portrait of Jessica Scarpato. To her right is her name and title, along with contact information and a website link. To the right of the contact info are three social media icons: LinkedIn, YouTube, and Facebook. The background is white with abstract blue and grey swooshes.

**Interjet®**  
ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS

**Jessica Scarpato**  
Coordenadora

(11)5632-4300  
(11)93941-9429  
jessica@interjet.com.br  
Rua Sobralia, 422 - Vila Gea - São Paulo/SP - CEP 04691-020

[www.interjet.com.br](http://www.interjet.com.br)



---

**De:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)>

**Enviado:** terça-feira, 3 de dezembro de 2024 08:25

**Para:** Renata Thincia | Interjet <[renata@interjet.com.br](mailto:renata@interjet.com.br)>; [jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br) <[jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br)>

**Assunto:** Envio de Nota de Empenho NE 671/2024 - REF. AC 343/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41

Prezados,  
Bom dia!

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 671/2024 referente à autorização de compra 343/2024, para providências necessárias.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.  
Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Grazielle Letícia Oliveira Barbosa  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 19134/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de dezembro de 2024

Ao Senhor  
Jose Eduardo May  
Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)

Assunto: **Inscrição em Restos a Pagar**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de materiais químicos e laboratoriais para unidade do INPE de São José dos Campos, solicitamos manifestação da área para inscrever o saldo restante em restos a pagar, pertencentes as Autorizações 343/2024 E 344/2024, inserindo memorando neste processo e **encaminhando ao SECOF com a maior brevidade possível.**

Diante disso, encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins  
Assistente em C&T  
Siape: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 26/12/2024, às 12:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12522374** e o código CRC **6213C826**.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 19246/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024

Ao Senhor

Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)

Assunto: **Resposta ao Memorando 19176 - 12523511**

Prezado,

As notas de empenho, elencadas no Memorando 19176, não condizem com o presente processo.

Atenciosamente,

Gentil Moura da Silva

Chefe Serviço Controle Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 27/12/2024, às 09:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12525492** e o código CRC **532BB118**.

## Anexos

Não Possui.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Mecânica Espacial e Controle

Memorando nº 19261/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024

Ao Senhor,

Gentil Moura Da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF

Assunto: **Inscrição em restos a pagar**

Prezado,

Solicitamos a inscrição em restos a pagar para o exercício de 2025, o valor de R\$ **4.455,39**, referente a ordem de compra: 12454051

- Nota de Empenho 2024NE000671 (SEI 12461430)
- Nota de Empenho 2024NE000672 (SEI 12461447)

**Justificativa:** Os itens contratados ainda não foram entregues, razão pela qual o pagamento continuará pendente até o início de 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 27/12/2024, às 11:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12525858** e o código CRC **80F09C42**.

## Anexos

**Não Possui.**

---

**Referência:** Processo nº 01340.009572/2024-41

SEI-INPE nº 12525858



**DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**240106 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90253/2024  
Empenho 2024NE672**

**CARTA DE PRORROGAÇÃO**

A Empresa **DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 52.647.847/0001-66 - Insc. Estadual: 278.605.418.112, localizada na Rodovia Raposo Tavares Km22 – Shopping The Square – Sala 319 Bloco C – Lageadinho – Cotia/SP – Cep. 06709-015, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Ricardo Luiz Donadi, portador da Carteira de Identidade Nº20.001.623-4 e do CPF. Nº127.721.508-10, **SOLICITA** prorrogação até 09/02/2025, devido a paralização das festivas do final de ano 2024, nos mais diversos setores na importação dos insumos, bem como, alfândegas, despachantes e distribuidor.

Estou acompanhando diariamente para que possa entregar quanto antes.

Agradeço a compreensão.

Cotia, 09 de Janeiro de 2025.

**RICARDO LUIZ** Assinado de forma digital  
por RICARDO LUIZ  
**DONADI:12772** DONADI:12772150810  
**150810** Dados: 2025.01.09  
06:05:36 -03'00'

Ricardo Luiz Donadi  
Eng. Clínico e Proprietário  
RG.20.001.623-4  
CPF 127.721.508-10

**DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
**RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22 - SHOPPING THE SQUARE OPEN MALL – SALA 319 – BLOCO C**  
**GRANJA VIANA – COTIA/SP**  
**11-98181-4060**



Ana de Souza Barreto &lt;ana.barreto@inpe.br&gt;

---

**Re: Envio de Nota de Empenho NE 672/2024 - REF. AC 344/2024 Ref. Proc.  
01340.009572/2024-41 DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

2 mensagens

**sescr <sescr@inpe.br>**

13 de janeiro de 2025 às 09:19

Para: manutenção mig <[manutencaomig@yahoo.com.br](mailto:manutencaomig@yahoo.com.br)>, jose.may@inpe.br  
Cc: Ana Clara de Souza Barreto <[ana.barreto@inpe.br](mailto:ana.barreto@inpe.br)>**Prezada requisitante Sr. Jose Eduardo May, bom dia!**

Informo que estamos encaminhando esta mensagem para sua análise referente ao fornecimento da mercadoria e o possível atraso para ciência e providencias em responder a empresa e posteriormente anexar ao SEI Ofício de resposta quando ao exposto.

**Prezado Fornecedor DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA , bom dia!**

O Sr. Jose Eduardo May ficará à disposição para avaliar a nova data sugerida respondendo formalmente através de Ofício a vossa solicitação.

Atenciosamente,

Jessica

Em 09/01/2025 06:07, manutenção mig escreveu:

Olá Graziela, bom dia e Feliz 2025.

Segue anexo carta de prorrogação referente a entrega do material.

Aguardo seus comentários.

Abraços.

Ricardo L. Donadi  
Eng. Clínica  
Fone: 55-11-98181-4060  
[manutencaomig@yahoo.com.br](mailto:manutencaomig@yahoo.com.br)  
Donadi Comércio e Representação Ltda  
CNPJ: 52.647.847/0001-66

Em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 às 08:29:25 BRT, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)> escreveu:

Prezados,  
Bom dia!

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 672/2024 referente à autorização de compra 344/2024, para providências necessárias.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.  
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Graziele Letícia Oliveira Barbosa  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
[São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010](#)

---

 [Carta prorrogação.pdf](#)  
68K

Eduardo May <jose.may@inpe.br>

13 de janeiro de 2025 às 10:03

Para: sescr <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>, manutenção mig <[manutencaomig@yahoo.com.br](mailto:manutencaomig@yahoo.com.br)>  
Cc: Ana Clara de Souza Barreto <[ana.barreto@inpe.br](mailto:ana.barreto@inpe.br)>

Bom dia!

Concordo com a prorrogação de data

Obrigado

Eduardo May

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ao

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**

**Ref.: Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega – Empenho 2024 NE 671 / Dispensa  
902532024 / UASG: 240106**

Prezado(a) José May

Com referência ao fornecimento do item **Óxido de Estrôncio – 10g**, contratado por meio do **Empenho 2024 NE 671**, informamos que a data de entrega originalmente prevista para **06/01/2025** necessita ser ajustada em razão de fatores externos relacionados ao processo de importação.

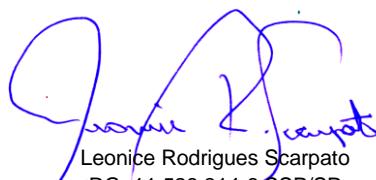
Cabe mencionar que, em **03/12/2024**, encaminhamos um pedido inicial de prorrogação ao e-mail **sei.inpe@inpe.br**, a partir do endereço eletrônico **carlos@interjet.com.br**, informando a situação e solicitando a revisão do prazo. No entanto, considerando que o processo segue em andamento e visando garantir o alinhamento com o órgão, reforçamos a solicitação de prorrogação.

O fabricante informou que o produto está em **processo de importação**, com previsão de chegada ao Brasil em **25/01/2025**. Para assegurar o cumprimento do fornecimento de forma completa e dentro dos padrões exigidos, solicitamos a **prorrogação do prazo de entrega para 15/02/2025**, considerando o tempo necessário para as etapas de conferência, separação e desembaraço aduaneiro.

Reforçamos que esta solicitação está amparada no disposto na **Lei nº 8.666/1993**, em especial o **art. 57, §1º, inciso II**, que permite a prorrogação de prazos em situações devidamente justificadas por motivos supervenientes.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com a entrega do item conforme os requisitos pactuados.

Atenciosamente,



Leonice Rodrigues Scarpato  
RG: 11.528.314-6 SSP/SP  
CPF: 032.697.638-83  
Sócia Diretora

1

[www.interjet.com.br](http://www.interjet.com.br)

INTERJET COMERCIAL LTDA

CNPJ: 59.403.410/0001-26 / Insc. Est. 112.191.952.117

PABX: (11) 5632-4300

Órcio Prorrogação Interjet (12548176)

Rua Sobrália nº 422 Bairro Vila Géa

CEP: 04691-020 \* São Paulo – SP

SEI 01340.009572/2024-41 / pg. 88



Ana de Souza Barreto &lt;ana.barreto@inpe.br&gt;

**Re: Envio de Nota de Empenho NE 671/2024 - REF. AC 343/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41**

3 mensagens

**sescr** <sescr@inpe.br>

13 de janeiro de 2025 às 09:26

Para: Jessica Scarpato | Interjet &lt;jessica@interjet.com.br&gt;, Renata Thincia | Interjet &lt;renata@interjet.com.br&gt;, "jose.may@inpe.br"

&lt;jose.may@inpe.br&gt;

Cc: Ana Clara de Souza Barreto &lt;ana.barreto@inpe.br&gt;

Prezados Senhores, bom dia!

Em caso de prorrogação ou dilatação de prazo de entrega:

- O pedido deverá ser feito através de ofício em papel timbrado, encaminhado ao requisitante contendo os dados da empresa, a justificativa para tal solicitação e a nova data de entrega que necessita.
- O requisitante (Sr. José May) deverá subir no SEI o ofício de solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE MERCADORIA e responder a empresa também com ofício se concorda ou não com a solicitação.

Atenciosamente;

Jessica

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Em 05/12/2024 08:11, Jessica Scarpato | Interjet escreveu:

Bom dia,

Confirmo o recebimento do empenho.

Estamos providenciando a entrega do material.

Att;

**\*\*AVISO SOBRE FÉRIAS COLETIVAS DE FINAL DE ANO\*\***

Não haverá expediente entre os dias 20/12/2024 até 05/01/2025. Retomamos nossas atividades no dia 06/01/2025.



**De:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <[sei.inpe@inpe.br](mailto:sei.inpe@inpe.br)>

**Enviado:** terça-feira, 3 de dezembro de 2024 08:25

**Para:** Renata Thincia | Interjet <[renata@interjet.com.br](mailto:renata@interjet.com.br)>; [jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br) <[jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br)>

**Assunto:** Envio de Nota de Empenho NE 671/2024 - REF. AC 343/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41

Prezados,  
Bom dia!

Encaminho em anexo a Nota de Empenho 671/2024 referente à autorização de compra 343/2024, para providências necessárias.

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.  
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Grazielle Letícia Oliveira Barbosa  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

Para: sescr <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>, Jessica Scarpato | Interjet <[jessica@interjet.com.br](mailto:jessica@interjet.com.br)>, Renata Thincia | Interjet <[renata@interjet.com.br](mailto:renata@interjet.com.br)>  
Cc: Ana Clara de Souza Barreto <[ana.barreto@inpe.br](mailto:ana.barreto@inpe.br)>

Bom dia Jessica!

Concordo com a prorrogação de prazo de entrega. A Ana Clara irá providenciar o ofício no SEI.

Obrigado

Eduardo May

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Jessica Scarpato | Interjet** <[jessica@interjet.com.br](mailto:jessica@interjet.com.br)>  
Para: sescr <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>, Renata Thincia | Interjet <[renata@interjet.com.br](mailto:renata@interjet.com.br)>, "jose.may@inpe.br" <[jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br)>  
Cc: Ana Clara de Souza Barreto <[ana.barreto@inpe.br](mailto:ana.barreto@inpe.br)>

13 de janeiro de 2025 às 09:49

Bom dia prezados,

Segue pedido de prorrogação formalizado.

Agradeço desde já pela atenção.

Att.



---

**De:** sescr <[sescr@inpe.br](mailto:sescr@inpe.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 09:26

**Para:** Jessica Scarpato | Interjet <[jessica@interjet.com.br](mailto:jessica@interjet.com.br)>; Renata Thincia | Interjet <[renata@interjet.com.br](mailto:renata@interjet.com.br)>;  
[jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br) <[jose.may@inpe.br](mailto:jose.may@inpe.br)>

**Cc:** Ana Clara de Souza Barreto <[ana.barreto@inpe.br](mailto:ana.barreto@inpe.br)>

**Assunto:** Re: Envio de Nota de Empenho NE 671/2024 - REF. AC 343/2024 Ref. Proc. 01340.009572/2024-41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**671 prorrogação.pdf**  
288K



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Mecânica Espacial e Controle

OFÍCIO Nº 76/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Ricardo Luis Donadi

Representante da empresa Donadi Comércio e Representação LTDA.

CNPJ: 52.647.847/0001-66

Inscrição Estadual: 278.605.418.112

Rodovia Raposo Tavares Km 22 – Shopping The Square – Sala 319 Bloco C

Lageadinho – Cotia/SP

CEP: 06709-015

**Assunto: Acordo sobre Prorrogação de Prazo de Entrega .**

Prezado Sr. Ricardo,

Referente a Nota de Empenho NE 672/2024, venho por meio deste ofício manifestar meu acordo com a prorrogação do prazo de entrega, que foi estabelecido para a entrega até o dia 09 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

José Eduardo May  
Tecnologista



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May, Tecnologista**, em 13/01/2025, às 11:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12548495** e o código CRC **860CE8AB**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 76/2025/INPE - Processo nº 01340.009572/2024-41 - Nº SEI: 12548495



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais  
Divisão de Mecânica Espacial e Controle

OFÍCIO Nº 77/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de janeiro de 2025.

À

Sr. Leonice Rodrigues Scarpato  
Representante da empresa Interjet Comercial LTDA  
CNPJ: 59.403.410/0001-26  
Inscrição Estadual: 112191.952.117  
Rua Sobrália, nº 422  
Bairro Vila Géa  
CEP: 04691-020  
São Paulo - SP

### **Assunto: Acordo sobre Prorrogação de Prazo de Entrega .**

Prezada Sr. Leonice Rodrigues Scarpato,

Referente à Nota de Empenho NE 671/2024, venho por meio deste ofício manifestar meu acordo com a prorrogação do prazo de entrega, que foi estabelecido para a entrega até o dia 15 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

José Eduardo May  
Tecnologista



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May, Tecnologista**, em 13/01/2025, às 11:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12548678** e o código CRC **D18E2411**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 77/2025/INPE - Processo nº 01340.009572/2024-41 - Nº SEI: 12548678



**DONADI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**240106 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90253/2024  
Empenho 2024NE672**

**CARTA DE PRORROGAÇÃO**

A Empresa **DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ: 52.647.847/0001-66 - Insc. Estadual: 278.605.418.112, localizada na Rodovia Raposo Tavares Km22 – Shopping The Square – Sala 319 Bloco C – Lageadinho – Cotia/SP – Cep. 06709-015, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Ricardo Luiz Donadi, portador da Carteira de Identidade Nº20.001.623-4 e do CPF. Nº127.721.508-10, **SOLICITA** prorrogação até 10/03/2025, devido a um golpe do boleto falso, onde estou recapitalizando para fornecimento do produto.  
Solicito encarecidamente entrega até 10/03/2025.

Sei que INPE não tem responsabilidade sobre fato, mas peço encarecidamente a prorrogação até data informada pois foi um problema inesperado.

Estou acompanhando diariamente para que possa entregar quanto antes.

Agradeço a compreensão.

Cotia, 19 de Fevereiro de 2025.

---

Ricardo Luiz Donadi  
Eng. Clínico e Proprietário  
RG.20.001.623-4  
CPF 127.721.508-10

**DONADI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**  
**RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 22 - SHOPPING THE SQUARE OPEN MALL – SALA 319 – BLOCO C**  
**GRANJA VIANA – COTIA/SP**  
**11-98181-4060**

Assunto: Oficialização de Entrega Parcial e Atraso do Saldo Restante

Prezado José Eduardo May

Cumprimentamos Vossa Senhoria e, por meio deste, informamos que a importação do item Óxido de estrôncio – 10g já foi realizada, porém, até o momento, apenas uma unidade foi entregue. A segunda unidade encontra-se em processo de importação, e sua chegada está prevista para 25/05/2025.

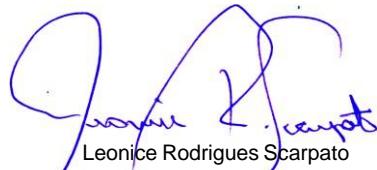
A primeira remessa do produto sairá imediatamente logo após o deferimento do órgão, com previsão de chegada ao seu destino em até 3 dias úteis.

Diante disso, solicitamos a oficialização da entrega parcial do produto referente ao Empenho: 2024 NE 671, permitindo a continuidade do processo de recebimento parcial, a fim de evitar quaisquer impactos decorrentes da indisponibilidade do item.

Reiteramos nosso compromisso em concluir a entrega do saldo restante assim que possível e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025



Leonice Rodrigues Scarpato  
RG: 11.528.314-6 SSP/SP  
CPF: 032.697.638-83  
Sócia Diretora



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Mecânica Espacial e Controle

OFÍCIO Nº 468/2025/INPE

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. Ricardo Luis Donadi

Representante da empresa Donadi Comércio e Representação LTDA.

CNPJ: 52.647.847/0001-66

Inscrição Estadual: 278.605.418.112

Rodovia Raposo Tavares Km 22 – Shopping The Square – Sala 319 Bloco C

Lageadinho – Cotia/SP

CEP: 06709-015

**Assunto: Manifestação de Acordo - Prorrogação de Prazo de Entrega**

Prezado Sr. Ricardo,

Referente a Nota de Empenho NE 672/2024, venho por meio deste ofício manifestar meu acordo com a prorrogação do prazo de entrega do produto, que foi estabelecido para a entrega até o dia 10 de Março de 2025.

Informo que esta manifestação refere-se à resposta do ofício SEI nº 12635340, que foi anexada com à solicitação da empresa Donadi Comércio e Representação LTDA.

Atenciosamente,

José Eduardo May  
Tecnologista



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May, Tecnologista**, em 19/02/2025, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12635360** e o código CRC **EF5842AF**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 468/2025/INPE - Processo nº 01340.009572/2024-41 - Nº SEI: 12635360



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Mecânica Espacial e Controle

OFÍCIO Nº 469/2025/INPE

São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2025.

À

Sr. Leonice Rodrigues Scarpato

Representante da empresa Interjet Comercial LTDA

CNPJ: 59.403.410/0001-26

Inscrição Estadual: 112191.952.117

Rua Sobrália, nº 422

Bairro Vila Géa

CEP: 04691-020

São Paulo - SP

**Assunto: Oficialização de Entrega Parcial e Atraso do Saldo Restante**

Prezada Sr. Leonice Rodrigues Scarpato,

Referente à Nota de Empenho NE 671/2024, confirmo a aceitação da proposta de entrega parcial do produto. Estou de acordo com a continuidade do processo de recebimento parcial, a fim de evitar quaisquer impactos decorrentes da indisponibilidade do item.

Agradeço pelo compromisso em concluir a entrega do saldo restante assim que possível.

Informo que esta manifestação refere-se à resposta do ofício SEI nº 12635354 , que foi anexada com à solicitação da empresa InterJet artigos para laboratórios.

Atenciosamente,

José Eduardo May  
Tecnologista



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo May, Tecnologista**, em 19/02/2025, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12635405** e o código CRC **AE58A7E0**.

---

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 469/2025/INPE - Processo nº 01340.009572/2024-41 - Nº SEI: 12635405

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 5901/2025/INPE

São José dos Campos, 22 de abril de 2025

Ao Suporte Documental - SUDOC

Processo: 01340.009572/2024-41

DE 90253/2024

Assunto: **Justificativa para Arquivamento**

Trata-se do processo SEI 01340.009572/2024-41 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS para INPE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

Informamos que os materiais adquiridos foram entregues e os pagamentos realizados de acordo com o que consta nos processos SEI 01340.001816/2025-29, 01340.002075/2025-01 e 01340.002446/2025-47.

Diante disso, informamos que o processo 01340.009572/2024-41, será encaminho ao SUDOC para o seu devido arquivamento.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação.  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 23/04/2025, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12781201** e o código CRC **39FD900C**.

